



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
1ª NOTIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2026 Nº 0000771/2026

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2026 - COMPRASGOV Nº 53/2026 - SESACRE

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS/SUPLEMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 destinados as unidades de saúde pertencentes a Rede Hospitalar, no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial da União Nº 148, Seção 3, Pág. 140, do dia 07/08/2026, Diário Oficial da Estado, Nº 14.322, Pág. 17, do dia 04/08/2026 e no Jornal de Grande Circulação (Opinião), Pág. 10, do dia 04/08/2026 e no sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

1. DOS QUESTIONAMENTOS E DAS RESPOSTAS:

EMPRESA (A):

QUESTIONAMENTO 01:

Considerando a equivalência terapêutica, será aceito no certame o fornecimento do referido item (Item 1) na apresentação "Cápsula"?

RESPOSTA:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento referente ao Item 1 – Ácido Valpróico 250 mg, esta equipe técnica informa que será aceita a apresentação em cápsula, desde que o medicamento possua registro sanitário válido junto à ANVISA, contenha o mesmo princípio ativo (ácido valproico), a mesma concentração (250 mg), e que seja destinado à administração por via oral e atenda integralmente às demais exigências técnicas estabelecidas no edital.

A aceitação fundamenta-se no fato de que a alteração da forma farmacêutica sólida oral, de comprimido para cápsula, não modifica o objeto da contratação, uma vez que permanecem inalterados o princípio ativo, a concentração, a via de administração, a indicação terapêutica e a finalidade assistencial do medicamento. Trata-se de apresentação farmacêutica regularmente registrada pela ANVISA, cuja comercialização pressupõe a demonstração dos requisitos de qualidade, segurança e eficácia exigidos pela autoridade sanitária competente. Ademais, a interpretação adotada observa os princípios da razoabilidade, da competitividade, da isonomia, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei nº 14.133/2021, evitando restrição indevida à participação de licitantes, sem acarretar prejuízo à adequada execução do objeto ou à assistência farmacêutica prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, para fins do presente certame, serão aceitas as apresentações em comprimido ou cápsula de Ácido Valpróico 250 mg, desde que atendidas todas as especificações técnicas, sanitárias e legais aplicáveis ao objeto licitado.

Respondido por:

Evanilce da Silva Teixeira

Farmacêutica CRF/AC 560205

Departamento de Assistência Farmacêutica

Liliam La Banca de Sá Lima

Farmacêutica CRF/AC 239

Departamento de Assistência Farmacêutica

2. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas, inclusive a data de Abertura que permace para o dia: **20/08/2025** às **9h15min** (Horário de Brasília).

Bruna S. de A. Gotelip
Pregoeira - DIPREG



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SOUZA DE ALMEIDA GOTELIP**, em 19/08/2026, às 08:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP1A1D61 354BC39E E94A199B 608A8E3A** e código CRC **122F3D**